



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
RIO GRANDE DO SUL

São Jerônimo, 25 de julho de 1978.-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/78.-

Dá denominação a uma rua do distrito -
de Charqueadas.-

DR. PEDRO SIEBEN DORNELLES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 28, item XIV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica denominada "RUA ORVALINO PLATES DORNELLES", a artéria - sem nome, com assentamento na planta do Distrito de Charqueadas, conhecida por Rua nº 78, que tem início no Beco nº 2, seguindo em direção Norte - Sul, cruzando pelo Beco nº 5 e ruas Duque de Caxias e - Espírito Santo, tendo como ponto final a Estrada Estadual RS/105, no - distrito de Charqueadas, neste município.-

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, 25 de julho de 1978.-

Pedro S. Dornelles
Dr. Pedro S. Dornelles

Presidente